



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

PORTARIA Nº 160, 28 DE SETEMBRO DE 2018

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DIVINO, Gilvan Pinheiro de Faria**, no uso de atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VI, combinado com o art. 72, inciso II, alínea "a", ambos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica **exonerado** o Senhor **CARÍZIO LUIZ VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 387.269.046-91 e CI nº M-2.406.048 SSP/MG, do cargo em Comissão de **GERENTE DA DIVISÃO DE AGRICULTURA**, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 07/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 2º - **Art. 1º** - Fica **exonerado** o Senhor **HANS HEINISCH**, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 051.013.586-22 e CI nº MG-12.404.689 SSP/MG, do cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO**, a partir de 1º (primeiro) de outubro de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 07/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Art. 3º - Fica nomeado o Senhor **CARÍZIO LUIZ VIANA**, brasileiro, casado, portador do CPF nº 387.269.046-91 e CI nº M-2.406.048 SSP/MG, para exercer o cargo em Comissão de **SECRETÁRIO DE AGRICULTURA MEIO AMBIENTE E TURISMO**, a partir de 1º (primeiro) de OUTUBRO de 2018, em conformidade com a Lei Complementar nº 07/2006 – Estatuto dos Servidores Municipais.

Rua Marinho Carlos de Souza, nº 05 – Centro – Divino/MG – CEP 36.820-000

TEL: (032) 3743-1156

Site: www.divino.mg.gov.br

e-mail: prefeituradivino@gmail.com


Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.114.272/0001-88

Administração 2017/2020

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de 01-10-2018, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Divino – MG, 28 de setembro de 2018.


GILVAN PINHEIRO DE FARIA

Prefeito Municipal

Gilvan Pinheiro de Faria
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
Publicado por afixação em 28/09/18
conforme Artigo nº 94 da Lei Orgânica Municipal


Ass: do responsável